



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 04/2020
PROCESSO CM Nº 02175/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis para compor e manter o estoque do Setor de Almoxarifado, conforme o Anexo I – Termo de Referência do Edital Carta Convite nº 04/2020, pelo período de 12 (doze) meses.

Foi INABILITADA a empresa:

- RODRIGUES E MANZINI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME.

Foram **HABILITADAS** e **CLASSIFICADAS** as empresas:

- **1º LUGAR** – a empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI-EPP**, com valor global de R\$ 121.303,82 (cento e vinte e um mil trezentos e três reais e oitenta e dois centavos);

- **2º LUGAR** – a empresa **LOPEZ E CIOFFI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, com valor global de R\$ 168.617,60 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos);

- **3º LUGAR** – a empresa **VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, com valor global de R\$ 170.010,00 (cento e setenta mil e dez reais)

- **4º LUGAR** – a empresa **CLAUDIO ROBERTO PANTANO 29532567844**, com valor global de R\$ 174.260,08 (cento e setenta e quatro mil duzentos e sessenta reais e oito centavos).

A seguir, adotado o critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, foi considerada VENCEDORA do certame a empresa SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI-EPP.

Sendo assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO seu objeto à empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI-EPP**, com valor global de R\$ 121.303,82 (cento e vinte e um mil trezentos e três reais e oitenta e dois centavos).

São Caetano do Sul, 06 de outubro de 2020.

ECLERSON PIO MIELO
PRESIDENTE